



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA BOLSA CAU FILANTROPIA

Nome do candidato: _____ Série 2026: _____

Pleiteando a vaga para o campus de: () Itajaí () Tijucas

Nome dos pais e/ou responsáveis: _____

Manifesto meu compromisso em atender as disposições abaixo relacionadas, não excluindo outras regras disciplinadas pelos Atos Normativos que regulamentam a matéria, bem como as disposições deste Edital, razão pela qual **declaro que estou ciente que:**

- a) a Bolsa CAU Filantropia será concedida durante o ano letivo de 2026, portanto, não existe o compromisso institucional em renovar o benefício;
- b) se o benefício for concedido em data futura, aquele que já foi beneficiário da Bolsa CAU Filantropia deverá comprovar, dentre outros critérios, satisfatório aproveitamento escolar durante o período em que foi bolsista;
- c) entende-se como satisfatório aproveitamento escolar a não obtenção de mais de 1 (uma) reprovação no período/série/ano, no(s) ano(s) em que foi beneficiado da bolsa de estudo que contempla este edital. Neste caso, a renovação do benefício só será permitida se o bolsista tiver parecer favorável do Colégio de Aplicação UNIVALI e Coordenação de Bolsas.
- d) a fraude, a adulteração e/ou falsificação nas informações ou nos documentos fornecidos ou, ainda, a alteração na renda *per capita*, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição e do benefício, sem prejuízo das sanções cíveis e penais aplicáveis;
- e) os valores indevidamente recebidos a título de Bolsa CAU Filantropia deverão ser restituídos à Fundação UNIVALI, em parcela única, acrescidos de juros e atualização pelo INPC, oportunizando o benefício a outro aluno;
- f) a Bolsa CAU Filantropia não garante direito adquirido, não é cumulativa e poderá, a qualquer momento, ser cancelada pela Fundação UNIVALI, porque sua concessão é uma liberalidade desta Instituição;
- g) em caso de rescisão do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (desistência, cancelamento, transferência, desligamento do aluno na forma Regimental etc.), a referida bolsa de estudo será cancelada;
- h) a Fundação UNIVALI poderá realizar a visita domiciliar ou visita *in loco*, objetivando identificar a veracidade das informações apresentadas pelo candidato, pais e/ou responsável nos casos que entender pertinente e/ou quando o(a) candidato(a) for pré-classificado(a).

Comprometo-me, ainda, a:

- a) comunicar imediatamente à Secretaria do Colégio de Aplicação qualquer alteração na renda *per capita* do grupo familiar do candidato;
- b) apresentar, a qualquer tempo, os documentos solicitados pela Fundação UNIVALI com o intuito de verificar meu perfil socioeconômico e do grupo familiar do candidato;
- c) autorizar a divulgação do meu nome e/ou imagem (se aluno) ou o nome e a imagem daquele que represento (em caso de pais e/ou responsável) sem qualquer ônus para a Fundação UNIVALI;
- d) não receber, durante a vigência da Bolsa CAU Filantropia, qualquer outra modalidade de bolsa de estudo;
- e) estar presente na data, local e hora previamente agendados para realização de visita domiciliar pela assistente social designada pela Coordenação de Bolsas da UNIVALI;
- f) cumprir os atos normativos internos da Fundação UNIVALI e do Colégio de Aplicação da UNIVALI.

O não cumprimento do compromisso firmado implicará a restituição dos valores recebidos em parcela única, acrescidos de juros e atualização pelo INPC, caracterizando o imediato cancelamento da bolsa de estudos.

E, por estar de acordo, assino o presente termo em duas vias de igual teor e forma, a fim de que se produzam os seus devidos e legais efeitos.

_____, _____ de _____ de 2025.

Assinatura dos pais e/ou responsável

CPF: _____ - _____

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Rua Uruguai, 458 • Centro • Itajaí • Santa Catarina • 88302-901 • Caixa Postal 360 • Tel.: (47) 3341 7575 • Fax: 47 3341 7577
www.univali.br